DIÁRIO ÔFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 07 de maio de 2024 - Edição 439 - Lei 2.325/2019

RETIFICAÇÃO N°02 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024.

a) Exclue-se parte da descrição das tabelas Do Objeto e Do Modelo de Proposta, seguindo a tabela retificada:

Item	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de controle de pragas sinantrópicas, nos seguintes prédios públicos: • Unidade Básica de Saúde - 673,84 m² • Núcleo de Apoio e Atenção Básica (NAAB) - 169,50 m² • Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) – 1.350 m² • Conselho Tutelar – 25 m² • Ginásio da Escola Luiz Augusto Colombelli – 779,73 m² • Escola Luiz Augusto Colombelli – 1.106,62 m² • Escola Edwaldo H. Drews – 497,10 m² • EMEI Pingo de Gente – 770,84 m² • Centro de Eventos Lorena Dal Ri – 263,42 m² Perfazendo um total de 5.636,05 m²	M²	11.272,10	R\$ 0,82	R\$ 9.243,12
2	Serviços de limpeza dos reservatórios de água potável, nos seguintes prédios públicos: • Unidade Básica de Saúde (2 m³) • Núcleo de Apoio e Atenção Básica (NAAB)-(2 m³) • Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) – (2,5 m³) • Escola Luiz Augusto Colombelli (5 m³) • Escola Edwaldo H. Drews (3 m³) • EMEI Pingo de Gente (20 m³) Perfazendo um total de 34.5 m³	M ³	69	R\$ 23,50	R\$ 1.621,50



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 07 de maio de 2024 - Edição 439 - Lei 2.325/2019

b) Altera-se a data de julgamento, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): Até as 08h30 do dia 21 de maio de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): às 08h30 do dia 21 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES): às 09h do dia 21 de maio de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. www.bll.org.br

c) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ibarama/RS, 07 de maio de 2024.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 025/2024 devido ao veículo ter ficado submerso durante a enchente ocorrida na cidade na semana passada, ficando impossibilitado de ser utilizado, e consequentemente não sendo mais necessário o seu conserto.

Ibarama/RS, 07 de maio de 2024.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133, de 01° de abril de 2021, procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 027/2024 devido a uma das ruas a ser



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 07 de maio de 2024 - Edição 439 - Lei 2.325/2019

contemplada ter ficado sem pavimentação durante a enchente ocorrida na cidade na semana passada, sendo dispensável, no momento, a construção dos outros quebra-molas solicitados no processo.

Ibarama/RS, 07 de maio de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal

